



Concílio Vaticano II e José Comblin: elementos para uma hermenêutica conciliar

Second Vatican Council and José Comblin:
elements of a conciliar hermeneutics

*Anderson Frezzato**

PUC-Campinas

Recebido em: 15/07/2025. Aceito em: 25/11/2025.

Resumo: O Concílio Vaticano II representa um dos mais significativos esforços do labor teológico da Igreja Católica no século XX. Convocado por João XXIII em 1962 e findado em 1965 no pontificado de Paulo VI propôs novos caminhos de reflexão e atuação ao redefinir alguns parâmetros da ação eclesial principalmente no que diz respeito ao diálogo com o mundo, à renovação litúrgica, ao ecumenismo e o papel dos leigos. Este artigo, assim, tem por objetivo resgatar a importância do Concílio inserido no contexto da comemoração dos sessenta anos de existência. No desenvolvimento se procurará levantar alguns elementos que podem muito colaborar para uma contínua recepção conciliar quando analisa instrumentais hermenêuticos utilizados para a interpretação dos debates e dos encontros nas aulas conciliares. Todos esses ambientes hermenêuticos revelam muito sobre o espírito conciliar, a mentalidade dos Padres e os anseios do orbe católico. A metodologia baseia-se em uma revisitação do pensamento de José Comblin, teólogo belga radicado no Brasil, buscando suas contribuições a respeito da temática analisada.

Palavras-chave: Concílio Vaticano II; recepção; hermenêutica; José Comblin.

Abstract: The Second Vatican Council represents one of the most significant efforts of the theological work of the Catholic Church in the 20th century. Convened by John XXIII in 1962 and concluded in 1965, it proposed new paths of reflection and action by redefining some parameters of ecclesial action, especially with regard to dialogue with the modern world, liturgical renewal, ecumenism, and the role of the laity. This article aims to recover the importance of the Council in

* Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor de Teologia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas).
E-mail: afrezzato@gmail.com.



the context of the commemoration of its sixtieth anniversary. Some elements that can greatly contribute to a continued conciliar reception are raised when analyzing the hermeneutical instruments used to interpret the debates, the meetings in the conciliar classes, and the reflective path of the documentary preparation. All these environments reveal much about the conciliar spirit, the mentality of the Fathers, and the aspirations of the Catholic world. The methodology is based on a revisitación of the thought of José Comblin, a Belgian theologian based in Brazil, reaching his contributions regarding the analyzed theme.

Keywords: *Second Vatican Council; reception; hermeneutics; José Comblin.*

Introdução

Neste ano de 2025 comemoram-se os sessenta anos do encerramento dos trabalhos do Concílio Vaticano II iniciado por João XXIII em 1962 e findado por Paulo VI em 1965. Na verdade, encerrou-se o tempo de produção dos documentos oficiais mas não o da recepção conciliar que continua a ser realizada no longo do tempo como esforço por aplicá-lo nas mais diversas realidades eclesiais. Muitas são os caminhos de retomada dos anseios e propostas que estão contidos nos documentos finais. Sem dúvida, o pontificado do Papa Francisco pode ser interpretado como um desse caminhos quando, em particular, insistiu por palavras e exemplos para um retorno ao espírito conciliar como caminho necessário para a renovação eclesial no presente, sobretudo por meio da Sinodalidade, da escuta e da misericórdia como iluminadores do cuidado pastoral do Povo de Deus.

A memória dos sessenta anos oferece uma oportunidade para reavaliar a recepção do Concílio nas últimas décadas, bem como enfrentar os desafios contemporâneos à sua plena implementação. Nesse sentido, este artigo procura analisar alguns instrumentos de análise dos trabalhos conciliares como os debates e as tensões nas perspectivas eclesiológicas, por vezes até excludentes, e que, são verdadeiros ambientes de investigação da formação do Concílio Vaticano II como um todo. A afirmação fundamental que percorre o desenvolvimento das ideias aqui apresentadas é que não se pode restringir a recepção conciliar apenas à leitura e análise dos documentos finais. É preciso antes desse passo, admitir um pressuposto hermenêutico fundamental: ir ao encontro dos debates e discussões como lócus do qual emana o espírito conciliar.

A hermenêutica conciliar não se limita ao sentido literal dos textos, mas inclui sua intenção, contexto, estrutura, linguagem e vida



dos padres conciliares. Como a tarefa de recepção conciliar é exigente faz-se necessário ir em busca de mediações adequadas. Nesse sentido, trazemos a contribuição hermenêutica de José Comblin, um teólogo belga, missionário, radicado no Brasil e que muito refletir sobre o Concílio em suas obras. Ele pôde interpretar as assertivas conciliares levando em conta dois prismas: o primeiro provém de sua formação e presença na Igreja europeia e em por segundo, enriqueceu sua visão conciliar com os problemas enfrentados pelos países latino-americanos onde exerceu seu ministério como missionário, principalmente Chile e Brasil. O pensamento do teólogo belga se caracteriza por ser um primoroso trabalho que insiste numa recepção positiva conciliar ao mesmo tempo em que desmonta as algumas tentativas de repudiar por completo o Concílio Vaticano II.

Esta pesquisa ainda é uma continuidade da minha reflexão sobre a hermenêutica conciliar apresentada na Tese de Doutorado defendida, em 2024, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo com o título *Concílio Vaticano II e José Comblin: acontecimentos para não serem esquecidos*. O que aqui se expõe está dividido em três seguimentos. Na primeira parte uma reflexão sobre os debates e as tensões como lugar de emanção do espírito conciliar; na segunda, são apontados os principais elementos para uma recepção positiva do Concílio e por último, o levantamento de alguns empecilhos que ainda estão impedindo a aceitação dos trabalhos conciliares como expressão válida do Magistério.

1 Debates e tensões conciliares à luz de Comblin

A hermenêutica conciliar tem um ordenamento. Deve primeiro se concentrar nas motivações eclesiais e sociais que incidiram em sua gestão e desenvolvimento para depois se analisar os textos promulgados (Comblin, 2002, p. 5). Existe uma esperança de que o Concílio possa continuamente iluminar o tempo presente da Igreja, colaborando para a renovação de algumas estruturas obsoletas e facilitar a aproximação com a sociedade contemporânea. Tal perspectiva não está estritamente vinculada naquilo que comunicam os textos conciliares. O Concílio é uma obra orgânica, preparada por movimentos renovadores, com visões eclesiais ora complementares ora divergentes e com muitos debates e tensões a respeito de várias temáticas. Estudar as várias dinâmicas que compõe o Concílio é fazer manter “em primeiro lugar, a intenção profunda que percorre todo o processo conciliar” (Comblin, 2002, p. 5).



Os documentos conciliares não são homogêneos. Eles apontam a presença de uma tensão salutar no desenvolvimento dos trabalhos. Além, disso, muitos documentos não foram capazes de abarcar todo o desejo renovador da Igreja vista os limites que a própria linguagem possui. Nem tudo o que é desejado pode ser expresso por palavras. É possível encontrar o esforço de alguns por marcar descritivamente os debates e tensões pois de algum modo se convenceram que os debates se configuravam como parte do alicerce conciliar: a obra do historiador Ralph Wiltgen *O Reno se lança sobre o Tibre* (2007), as *Cartas Circulares* de Dom Hélder Câmara, artigos de Boaventura Kloppenburg na *Revista Eclesiástica Brasileira* e outros. Para todo efeito, muito do que foi pensado como assertivas conciliares pode ser encontrado ricamente nos mais variados debates e tensões oriundos das sessões e das aulas conciliares e mais ainda, das conversas de corredores e encontros amistosos de padres conciliares (Comblin, 2002, p. 6).

Os debates conciliares deveriam preservar especialmente a visão do Papa João XXIII a respeito do novo concílio para toda a Igreja (Comblin, 2002, p. 6). Muitos Padres Conciliares, surpresos e perplexos (O'Malley, p. 27), não preservaram as intuições de João XXIII porque pensaram que o pontífice estava fora de juízo e não poderiam somar-se a um papa que se dispusera a fazer da Igreja um instrumento carismático de aproximação do homem e mulher contemporâneos. Conservadores, não abandonaram uma eclesiologia tridentina, assaz sustentada no trabalho de sacristia. Outros, medrosos e paralisados, viam com boa expectativa as inspirações do papa, mas temiam pelos seus próprios futuros sem brilho e aplausos, visto a necessidade de uma Igreja mais despojada da riqueza e coberta pela virtude da pobreza evangélica. Outros, não aceitaram o Concílio desde o início. Não admitiram que o Evangelho pudesse ser proposto como Boa-Notícia e continuaram a apontar a si mesmos com seus anéis pesados. Contudo, João XXIII não estava sozinho.

Os debates e tensões conciliares em alguns momentos deixaram, aos poucos, a diretiva de ser momentos propícios para externar opiniões, visões eclesiais, para dar lugar às disputas. Claro que a presidência do Concílio feita pelo papa era um verdadeiro instrumento purificador, pois João XXIII, inteligentemente, percebia as forças contrárias surgidas das incompreensões de sua esperança e do clericalismo arraigado. Até nisso via a ação do Espírito Santo. Com o Papa Paulo VI não foi diferente. O Pontífice desejando tornar os debates menos prejudicados, nomeou quatro moderadores que pudessem dirigir os trabalhos conciliares colhendo as



mais diversas opiniões: Döpfner, Suenens, Lercaro e Agagianian. Pelo menos dois, Suenens e Lercaro, haviam entendido bem a razão existencial do Concílio (Wiltgen, 2007, p. 87).

O fato de o Concílio levar em conta a presença da Igreja no mundo foi visto por outros como uma ameaçadora mudança. Havia o torpor de que a Igreja pudesse ser absorvida pelo mundo. Permitiu-se, assim, surgir uma grande problemática a respeito da identidade da Igreja que para muitos ainda hoje não foi sanada. A identidade eclesial estava por demais sendo misturada as coisas do mundo, o que não é verdade. Segundo Comblin, em *O Tempo da Ação*, é por meio de sua presença e ação que a Igreja vai ao encontro do Espírito de Deus, que está no mundo e nas mais variadas formas de presença e ação humana. Nesse sentido, o Concílio foi uma adequada procura pelo Espírito de Deus pela Igreja, na história e vida humana (Comblin, 1982, p. 15).

É por esse caminho que os debates se seguiram no Concílio: levar o Evangelho para todos os campos da presença humana. Para que essa aproximação pudesse acontecer, João XXIII acreditava que Igreja era, em Cristo, capaz de oferecer o “remédio da misericórdia mais que a severidade” (João XIII, 1962, p. 2). O Concílio não procurou enveredar-se na elaboração de doutrinas novas, mas na confirmação das existentes. Não pronunciou condenações, nem repeliu ninguém da comunhão eclesial. Esta foi a postura conciliar, uma vez que, como escreve Comblin “o depósito da fé estava seguro” (Comblin, 2002, p. 7). Os debates conciliares visavam aos modos necessários e adequados para revestir o depósito da fé de entendimento para a sociedade. A Igreja não se desfez, no Concílio, de seus ensinamentos; pelo contrário, foi buscar a forma adequada para que a humanidade pudesse entendê-los e recebê-los.

Essa deveria ser a orientação do Concílio e, em grande parte, os bispos procuraram seguir a orientação dada pelo Papa, embora houvesse uma minoria que não conseguia entender essa novidade na orientação da Igreja. Essa minoria impediu que o Concílio fosse mais coerente (Comblin, 2002, p. 7).

João XXIII pretendia que os debates e as tensões das visões conciliares pudessem fazer surgir uma nova mentalidade eclesial, mas muitos bispos e teólogos não haviam ainda percebido a profundidade da crise da Igreja de modo que pudessem aceitar novas práticas para a ação evangelizadora. Muitos Padres Conciliares, nos debates, aceitaram as ideias novas como a compreensão nocional de Igreja como Povo de



Deus, mas não aceitavam nenhuma ação prática de que pudesse decorrer das definições teóricas (Comblin, 2002, p. 10). É possível, assim, afirmar que, se o Concílio ficasse apenas nas elucubrações teóricas, seria mais fácil de ser esquecido.

2 Motivos para a recepção positiva do Concílio Vaticano II

José Comblin escreve que no momento da convocação do Concílio Vaticano II a Igreja gozava de certa paz (Comblin, 1985, p. 1). Na Idade Antiga, os concílios eram convocados para a superação de heresias e a formulação dos princípios da fé cristã. No fim da Idade Média, Trento (1545-1563) procurou trabalhar sobre os cismas da cristandade, especialmente o cisma da Igreja Católica em dois blocos: Ocidente e Oriente. No Vaticano I (1869-1870), os Padres Conciliares procuraram rejeitar a construção dos Estados Liberais, condenando a modernidade. Na época do Concílio Vaticano II não havia grandes problemas mundiais que afetassem a vida da Igreja a não ser a fuga dos católicos e da laicização da sociedade. A Igreja teria, então, condições de pensar com mais cuidado em temas que até então não haviam sido tratados, especialmente o papel da Igreja na Sociedade contemporânea. A convocação conciliar feita por João XXIII, além de ter sido uma inspiração própria, foi também fruto das circunstâncias e, por isso, pôde ser caracterizado como um concílio de “processo de descobrimento e estudo” (Comblin, 1985, p. 1).

A Igreja encontrou à época condição favorável para refletir sobre si mesma e sobre a Sociedade. Já que não era preciso empregar tempo na formulação de novos princípios de fé, os padres puderam refletir sobre o papel da Igreja no mundo. Como processo de estudo, acolheu todos os movimentos de renovação que estavam em marcha desde o início do século XIX. Esses movimentos, especialmente bíblico, litúrgico, laical, ecumênico estavam imbuindo a consciência de muitos bispos da necessidade da urgência de uma missão da Igreja com características novas. Eram movimentos que tinham ganhado espaço nas obras de muitos teólogos (Comblin, 1985, p. 1) e incidência sob muitas Igrejas Particulares; o que se fez foi “abrir as portas” (Comblin, 1985, p. 1) dando oportunidade de uma maior universalidade no tratamento das questões em concílio, ou seja, qualificando a assembleia conciliar de ecumênica.



Comblin não deixou de receber o Concílio Vaticano II em suas obras. Mais do que isso. Deixou-se ser influenciado por ele, pois tinha consciência de que o Concílio precisava ser aplicado. Soube como nenhum outro teólogo desenvolver a compreensão da Igreja como Povo de Deus tão explicitada no capítulo segundo da *LG*. Acolhe o Concílio como um grande esforço da Igreja para melhor cumprir sua missão evangelizadora. Não deixa de concebê-lo também como um grande gesto de humildade. Ao acreditar que o Concílio foi um elevado processo de descobrimento e estudo, sabia mais ainda que deveria participar desse processo dentro da dinâmica de recepção. O Concílio pretendeu que um certo monofisismo eclesial de tempos passados fosse abandonado. Entende como visão monofisista eclesial a “identificação unívoca entre a dimensão teológica e a dimensão empírica, entre o divino e o humano, entre o mistério e a realidade social” (Comblin, 2002, p. 23). Essa visão eclesial admite que somente o corpo hierárquico da Igreja seja divina e tudo o que dela procede; já o Povo de Deus, é uma realidade inferior, mundana e que deve ser purificada. Anula-se a realidade humana que compõe a Igreja e, por consequência, a sua consciência histórica (Comblin, 2002, p. 23).

O fato de os trabalhos conciliares terem levado em conta a consciência histórica da Igreja fez com se pudesse, interna e externamente, assumir uma postura mais dialogal. Com o Concílio, todos são protagonistas da ação evangelizadora da Igreja. Não que houvesse um esvaziamento do papel da hierarquia causado pelo protagonismo dos leigos. O que houve foi ser posto, com justiça e respeitosamente, os sujeitos eclesiais e missão cada um no seu lugar, mediante o desempenho dos mais variados ofícios, ministérios e com responsabilidades compartilhadas.

A eclesiologia do Vaticano II quer ser uma reação radical contra essas eclesiologias que esquecem completamente a realidade humana e tratam os seres humanos como se fossem objetos nas mãos de um poder hierárquico quase divinizado. Os leigos são puros objetos, desumanizados porque diante do clero não têm nenhuma consistência. Por sua vez o clero habita num mundo aéreo supra-humano do qual dirige os leigos para a salvação (Comblin, 2002, p. 26).

Essa reviravolta na compreensão eclesiológica da Igreja é, evidentemente, um dos maiores motivos para receber positivamente o Concílio. Comblin afirma que, sem isso, o Concílio teria sido um esforço inútil da Igreja. A Igreja vai buscar na Sociedade aquilo que ela tem



de mais estrutural e condicionante: sua realidade humana. Admite que existe fora da Igreja expressões autônomas da própria ação da pessoa humana frente às quais ela precisa chegar mais perto e dialogar, como a política, economia, arte, corporeidade, sexualidade, liberdade (Comblin, 2002, p. 27). Muitos desses temas foram abordados no Concílio Vaticano II. Com profundidade ou superficialidade, a necessidade de que o Concílio pudesse ser estudado e aplicado nas mais diferentes Igrejas, com suas características históricas próprias, fez com que esses temas, à luz conciliar, fossem tratados com mais desenvolvimento e autonomia (Comblin, 1976, p. 1). Foi isso justamente que o teólogo fez a partir de suas experiências nas nações latino-americanas onde trabalhou e viveu, especialmente no Brasil.

Comblin afirma que os Padres conciliares “não faziam a menor ideia daquilo que iam proclamar” (Comblin, 1985, p. 445). Foram aprendendo durante a evolução do próprio Concílio. Para maioria deles, as reuniões conciliares foram verdadeiras aulas e o Concílio, na sua integralidade, uma verdadeira escola (Comblin, 1985, p. 1). Aqueles que souberam aproveitar, com mente aberta, das exposições para elaborar suas sínteses conseguiram entender o espírito conciliar e foram fiéis até o fim de suas vidas, como foi o caso do Cardeal belga Suenens, do italiano Lercaro, do brasileiro Dom Helder Câmara. Positivamente, o Vaticano II, permitiu que a Teologia já posta e ensinada pudesse dialogar com a Sociedade. Comblin soube fazer isso com grande maestria.

A compreensão da Igreja como Povo de Deus mostrada pelo Concílio traz uma nova perspectiva: o papel da hierarquia e do laicato não é mais entendida somente no posto que alguém ocupa dentro da comunidade eclesial, mas especialmente no serviço que pode oferecer à evangelização. Comblin acreditou que símbolo do Povo de Deus foi o fio condutor de todo o trabalho conciliar. Para ele, este resgate simbólico do Povo de Deus não é somente autoexplicativo, não é tão somente uma definição. É, sobretudo, “fonte de inspiração, um descobrimento e experimentação” (Comblin, 1985, p. 442).

Um outro motivo para acolher os trabalhos conciliares à luz de Comblin, está justamente na renovação do papel dos cristãos leigos e leigas dentro da comunidade eclesial e na sociedade. A missão evangelizadora feita pela hierarquia eclesial tinha fracassado em muitos lugares. As pessoas, mesmo religiosas, estavam muito desmotivadas com a prática da fé e já haviam se distanciado presencialmente do culto. Não estavam



dispostos a ouvir a Igreja pelo lado de dentro, muito menos o fariam estando do lado de fora. Dessa forma, o Concílio promoveu um novo entendimento do papel dos cristãos leigos na Igreja e na Sociedade. Os cristãos leigos e leigas desempenham papel destacado no serviço cristão que oferecem à sociedade. Esse serviço é, sem sombra de dúvida, orientado pela fé cristã que não pode assumir posturas de condenação. A nova atitude é de serviço (LG, n. 33).

Os leigos e leigas, por muitos, deixaram de ser vistos como meros expectadores das ações hierárquicas e passaram a ser protagonistas da ação evangelizadora. A missão de ir ao encontro às gentes seria realizada por todos os membros do Povo de Deus e não somente por uma parte. Por meio dos leigos e leigas, a comunidade eclesial poderia estabelecer diálogo com pessoas presentes em diversos ambientes, fazendo se próxima. Ambientes estes onde bispos e padres não estavam e nem queriam estar. Os leigos, desse modo, foram os “responsáveis pelo movimento de expansão da Igreja em contínua interação com os povos da terra” (Comblin, 2002, p. 32).

Outro motivo para uma recepção positiva do Concílio é a necessária associação da ação evangelizadora da Igreja às ações transformadoras da sociedade. O Evangelho deve ser sempre fonte de inspiração para Igreja, necessariamente procurando imitar as atitudes de Jesus que não aceitava as realidades de exclusão e de ataque à dignidade da vida humana, fossem elas promovidas pela religião, pela sociedade, pelo Estado ou pela hipocrisia humana. A *GS* é verdadeira fonte de inspiração para as ações da Igreja na sua missão evangelizadora dos povos, sendo ela mesma promotora e executora de ações libertadoras que contribuam com a transformação da sociedade. Exclusão, falta de liberdade, fome, corrupção, por exemplo, são males que não podem ser tolerados pelos que têm fé em um Deus que veio oferecer vida em abundância (Jo 10,10).

3 Empecilhos sobre a recepção positiva do Concílio Vaticano II

Sem dúvida, o Concílio Vaticano II foi responsável por uma série de mudanças eclesiais. Uma das mais evidentes está em permitir que todos, quer fiéis ordenados ou não, pudessem fazer leituras dos sinais dos tempos – *signa temporum* – a fim de perceber, por meio de uma autocrítica, que muitas estruturas constitutivas da Igreja careciam de uma



adequada atualização ante as novas necessidades da ação evangelizadora. Todavia, a realização dessa tarefa de autocrítica não seria realizada sem grandes tensões. A autocrítica não se voltou apenas para o que se seguiu no tempo pós-conciliar, mas voltou-se para o próprio Concílio. Visões distorcidas e até mesmo equivocadas, colocaram, por exemplo, em risco a legitimidade da convocação conciliar feita por João XXIII.

Este é um primeiro empecilho para a recepção positiva do Concílio Vaticano II: a não aceitação da legítima existência do Concílio Vaticano II dentro do Magistério e Tradição eclesial. Comblin sempre esteve certo da legitimidade da convocação da assembleia e de todo o trabalho desenvolvido. A convocação de um concílio estava reservada somente ao Pontífice. João XXIII era o Papa e no uso de suas capacidades humanas e faculdades concedidas pela Igreja na ocupação da cátedra de Pedro convocou o Concílio Vaticano II. Não se tratava de um antipapa; mas do próprio Papa. Não existem motivos para se questionar a causa originante do Concílio. De certo, muitas condicionais ajudam na realização da conjuntura para a realização de um concílio, mas sob o prisma do *status ontológico* nenhum é maior do que a convocação papal.

João XXIII não era nada ingênuo e sabia muito bem o que esperar do Concílio. O Pontífice desejava que o Concílio trouxesse uma “o início de um novo período na caminhada da Igreja” (Comblin, 2002, p. 10). Para muitos, essa foi uma aspiração muito elevada pois significaria afirmar a existência de certo fracasso da Igreja em sua missão nos anos antecedentes. Fracasso este percebido por tantos, mas também negado por muitos. As bocas negacionistas não ficariam caladas e suas vozes soariam alto trazendo forte rejeição ao Concílio. No fundo, tal rejeição está intimamente ligada aos frutos ou aos possíveis frutos que o Concílio possa oferecer à Igreja. Para não aceitar os frutos é bom que se elimine a árvore por completo.

Paralelamente à questão da legitimidade, responsabilizar o Concílio por instalar uma crise na Igreja provocou empecilhos para a recepção e acentuou a rejeição. As vozes de uma “pequena periferia da minoria conciliar” (Faggioli, 2013, p. 46), desapontadas com todo o desenvolvimento dos trabalhos conciliares, levantaram que a crise pela qual a Igreja passava, especialmente da fuga dos católicos da prática religiosa, foi provocada pelo Concílio. A cegueira era nítida. O Concílio foi uma instância oficial a tornar mais evidente a crise instalada já percebida antes mesmo de sua convocação. Tão preocupados em preservar



o poder hierárquico, muitos padres e bispos não haviam assumido que não estavam mais à frente dos crentes, mas de bancos vazios. Muitos já não se interessavam pelo sacerdócio e os seminários, mesmo que cheios, não formavam, senão, poucos padres – pode-se averiguar a decaída da prática aos sacramentos católicos e dos vocacionados na França na década de quarenta, quando metade dos franceses já se autodenominavam não católicos.

A compreensão da Igreja como Povo de Deus trouxe mais à tona a necessidade de que todos pudessem reavivar os ideais evangélicos de vida à luz do Cristo Pobre. Os templos estavam abandonados, mas a hierarquia tinha muito dinheiro. A burguesia eclesiástica abafava a esperança de uma nova vida coletiva inspirada pelo Evangelho. Essa burguesia promovia o individualismo, enquanto o Evangelho promove a vida em comunidade. O Concílio foi acusado de exigir, indevidamente, uma vida mais simples ao clero de modo a torná-los mais servidores e livres ao serviço do Reino de Deus. Isso não foi benquisto porque muitos membros da hierarquia se sentiam livres justamente porque tinham muitas riquezas e sobreviviam de seus juros, não sendo, assim, afetados pelas crises sociais (Comblin, 2002, p. 11). Pensavam que passar por crises sociais poderia limitá-los na ação evangelizadora e se esqueceram que estavam imobilizados sob o peso do dinheiro.

Outra razão que impede uma adequada recepção conciliar é promovida por aqueles que concebem o Concílio Vaticano II como um acidente infeliz na vida da Igreja (Comblin, 1985, p. 1). Para esses foi promovido pelo Concílio um verdadeiro abandono da primazia do conhecimento para a salvação (Comblin, 2002, p. 37). Desde os prolegômenos da sistematização da fé realizada na Escolástica, a Igreja não encontrou outro modo de expressar a verdade senão através dos princípios doutrinários. Conhecer a Igreja se resumia, no passado, em saber uma definição conceitual. Deus era conhecido por meio de verbetes filosóficos-teológicos, como “espírito perfeitíssimo, onipresente, onisciente, onipotente” que pouco revelavam o que é Deus. Na Igreja, tudo era entendido de maneira intelectualista. Entretanto, para o Concílio Vaticano II o encontro com a Verdade pode ser realizada também de outro modo, mais flexível do que o pensamento grego e mais adequada ao Evangelho: o amor.

Convencida de que a verdade era evidente para qualquer espírito sincero, a hierarquia não podia entender que alguém não reconhecesse essa verdade como evidente. [...] A verdade não é tudo – há também a primazia



do amor. A verdade não se esgota em conceitos. Os conceitos não são tão universais, nem unívocos, nem evidentes para todos. Há diversidade de culturas que faz com que os conceitos de uma sejam diferentes dos conceitos paralelos de outra (Comblin, 2002, p. 37).

Como o Concílio Vaticano II assumiu o amor como fonte da verdade, a Igreja foi convidada a abandonar posturas de condenação para ser mais misericordiosa e dialogal. Essa concepção da verdade permitiu mais diálogo e aproximação entre os membros da Igreja e o diálogo com outras confissões religiosas. E, precisamente aqui, se configura para muitos mais um empecilho para uma recepção positiva do Concílio. Propuseram uma inadequada compreensão da qualidade ecumênica do Concílio (Comblin, 2002, p. 38). O Concílio foi amplo na abordagem dos temas, especialmente tratando de assuntos que por muitos anos foram ignorados, como a relação da Igreja com os cristãos de outras confissões e os não cristãos. Vale citar como valorosos trabalhos do Concílio o Decreto *Unitatis Redintegratio*, que versa sobre o Ecumenismo e a Declaração *Nostra Aetate*, que aborda as relações da Igreja com as religiões não cristãs.

Com a disposição para considerar a vida religiosa dos que não são católicos, afirma Comblin, que o “Concílio Vaticano II reconheceu que podia aprender dos outros” (Comblin, 2002, p. 38). Tal atitude não significa que a Igreja Católica renunciou sua identidade, seu ensinamento doutrinário. Pelo contrário, para aproximar-se dos demais é preciso ter clareza dos seus próprios caracteres identitários, sem se reduzir ou diluir. No entanto, não foi o que muitos pensaram. Para os que não aceitaram a qualidade ecumênica conciliar, as propostas foram longe demais. Não se podia jamais aceitar um movimento comum (NA, n. 1a) e era por demais forçoso aceitar que “todos de alguma forma pertencem ao Povo de Deus” (UR, n. 3). O obstáculo sobre a matéria estava posto, uma vez que não era razoável aceitar a pertença daqueles que estão fora da Igreja Católica entre aqueles e aquelas que constituem o Povo de Deus.

Para Comblin, existe, explicitamente em relação ao caráter ecumênico do Concílio, uma rejeição à eclesiologia do Povo de Deus. Para o teólogo, o que legitima a aproximação dos católicos aos demais é a pertença à comunidade dos seres humanos, ou seja, todos somos membros de uma comunidade anterior à comunidade de fé. Uma eclesiologia centrada na busca pela construção de uma sociedade perfeita não tem razão alguma para entrar em diálogo. Para essa tipologia eclesiológica



o que importa é a conversão que se faz por meio da entrada da pessoa na Igreja (Comblin, 2002, p. 39). O diálogo sempre é feito dos seus para com os seus, nunca com o outro.

Um outro motivo que tem dificultado uma recepção positiva do Concílio está justamente na recusa do protagonismo do laicato perante a ação evangelizadora da Igreja. O Concílio quis valorizar a atuação dos leigos e leigas que já há tempos estavam atuando na evangelização da sociedade por meio dos movimentos e associações. Para a maior parte dos Padres Conciliares, os leigos e leigas deveriam ser tratados como adultos e não somente como colaboradores da hierarquia. São protagonistas da tarefa evangelizadora. Muitos entenderam que o destaque aos leigos e leigas depreciava o ministério ordenado. O clericalismo arraigado fez obnubilar a luz lançada sobre a vida dos leigos e sua atuação na Igreja e na Sociedade.

A eclesiologia do Povo de Deus tentou reverter o dualismo da formação da Igreja entre pessoas sagradas e profanas. Os membros da hierarquia são sagrados, enquanto os leigos e leigas, inseridos no mundo, são profanos. Afirmar a procedência sagrada do clero sempre foi utilizada para justificar uma posição privilegiada deles dentre todos os batizados. Por isso, houve espanto de muitos quando os Padres Conciliares quiseram na LG afirmar que o Batismo é lugar fontal de toda dignidade cristã (LG n. 32). O que se assenta sobre o Batismo, quer seja o Sacramento do Matrimônio ou a Ordem, confere condição de serviço, não de maior dignidade.

Além disso, para Comblin, uma imprópria interpretação da Constituição *Sacrosanctum Concilium* sobre a Sagrada Liturgia fez surgir um movimento de desprezo ao Concílio por inteiro. A SC previa uma inspiração de “reforma e incremento” (SC, n. 14) da Liturgia visando “àquela plena, consciente e ativa participação na celebração litúrgica que a própria natureza da liturgia exige e à qual o povo cristão tem direito e obrigação, por força do batismo” (SC, n.14). A maior parte dos padres conciliares eram bispos e por isso eram os primeiros litúrgicos e pastoralistas da Igreja. Grande número deles desejam voltar à simplicidade da Liturgia do início da Igreja, centrada na Palavra e na Eucaristia. A Liturgia pertence à Igreja como instrumento para a celebração dos mistérios da vida de Cristo. Não pode ser regulada pelo ministro sagrado como um lugar de aparente prestígio. Desse modo, desejou o Concílio tornar o ofício litúrgico mais compreensível, provocando, assim, o maior envolvimento dos leigos e leigas nas celebrações.



De certo, isso não foi aceito de bom grado pelos tidos como conservadores da tradição litúrgica. O uso da língua de cada povo na Liturgia, a aproximação das pessoas ao altar, a posição do sacerdote de frente ao Povo, provocou reações. Em pouco tempo, a Missa Nova, rezada por meio do Missal Romano e promulgada pelo Papa Paulo VI, foi tida como escandalosa. A Liturgia nunca poderia ser adaptada aos tempos. O que é um erro. O próprio culto eucarístico mudou ao longo dos tempos, assumindo as experiências das comunidades cristãs, aja vista os diversos ritos presente na Igreja Católica. A rejeição, então, acontece pelo fato de não se admitir que todos os batizados são celebrantes do mistério da vida de Cristo e que ao ministro ordenado compete o serviço da presidência do culto.

Outro aspecto, finalmente, interessante de se notar é ter sido colocado em lado opostos a noção de Igreja como Povo de Deus e Corpo Místico de Cristo. O Concílio não negou que o Batismo é a porta de entrada à Igreja. O que o Concílio fez foi tratar a compreensão nocional de Igreja como Povo de Deus mais abrangente e básica que o conceito de Corpo de Cristo. “Em parte alguma, nem o Concílio nem os seguidores do Vaticano II quiseram suprimir, nem reduzir, nem desprestigiar o título de Corpo de Cristo” (Comblin, 2002, p. 117). O conceito Povo de Deus, “é essencialmente bíblico e teológico e designa uma realidade revelada por Deus e fundada por Jesus” (Comblin, 2002, p. 121).

Conclusão

O Concílio Vaticano II pode ser caracterizado como um grande marco na vida da Igreja Católica do século XX. Mais do que uma mera atualização institucional, o Concílio representou uma abertura ao mundo contemporâneo e uma reconfiguração profunda da eclesiologia, principalmente, agora centrada na compreensão nocional de Igreja como Povo de Deus (LG, Cap. 2). Dado o impacto teológico e pastoral de seus documentos faz-se necessária uma reflexão que possa ser ao mesmo tempo uma proposta hermenêutica e de recepção. Por isso, alçou-se como proposta interpretativa, à luz de José Comblin e de seu trabalho de resgate das proposições conciliares, a retomada dos debates, discussões e tensões como ambientes que emanam o espírito conciliar e que de algum modo guardam as desejos de João XXIII e Paulo VI.

Uma interpretação que seja menos refratária e que busque uma visão mais integradora do Concílio pode favorecer uma recepção mais positiva de modo a continuar a propô-lo como referência para ação da



Igreja no tempo presente. As dificuldades são imensas, desde aqueles que não o aceitam como obra do Magistério eclesial e o interpretam como algo paralelo a oficialidade eclesial a outros que o anulam por completo trabalhando para seu completo esquecimento. Mesmo que a tarefa de recepção fosse um pressuposto de todo esforço de construção do Concílio, o exercício da acolhida, assimilação e vivência pelas comunidades eclesiais revelou ser um processo significativamente complexo. Embora o Concílio tenha sido aprovado com votações da maior parte dos Padres Conciliares e celebrado como um evento provocado e conduzido pelo Espírito Santo, sua recepção mostrou-se desigual e por vezes até conflitiva.

A recepção do Concílio Vaticano II continua sendo um desafio. Suas dificuldades não devem ser vistas como fracasso, mas como parte de um processo histórico e espiritual de maturação eclesial. Permanece como um marco incontornável na história da Igreja contemporânea, tanto por seu alcance teológico quanto por sua proposta pastoral de renovação em diálogo com o mundo moderno. Ao longo das décadas, a hermenêutica conciliar tornou-se um campo decisivo de disputas interpretativas, oscilando entre leituras de ruptura e de continuidade, exigindo da teologia e da pastoral um discernimento rigoroso e fiel ao espírito do Concílio.

Nesse cenário, a contribuição de José Comblin se destaca por oferecer uma leitura profundamente enraizada na realidade latino-americana e marcada por um compromisso evangélico com os pobres, os marginalizados à luz dos sinais dos tempos. Seu pensamento teológico, em consonância com a eclesiologia do Povo de Deus destacada pelo Vaticano II, representa uma interpretação positiva e criativa do Concílio, que não apenas o acolhe, mas o encarna em contextos concretos de sofrimento e esperança.

Comblin soube valorizar a dimensão missionária, profética e popular da renovação conciliar, enfatizando a necessidade de uma Igreja inserida na vida do povo e comprometida com a transformação das estruturas injustas. Sua hermenêutica, portanto, é mais que um modo de leitura. É uma vivência que convoca a Igreja a atualizar continuamente o espírito do Vaticano II, tornando-se sinal do Reino de Deus no mundo atual.

Referências

CONCÍLIO VATICANO II. *Declaração Nostra Aetate sobre as relações da Igreja com as religiões não-cristãs*, 1965. São Paulo: Paulus, 2004. (Coleção Documentos da Igreja).



CONCÍLIO VATICANO II. *Decreto Unitatis Redintegratio sobre o Ecumenismo*, 1964. São Paulo: Paulus, 2004. (Coleção Documentos da Igreja).

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Sacrosanctum Concilium sobre a Sagrada Liturgia*, 1964. São Paulo: Paulus, 2004 (Coleção Documentos da Igreja).

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dogmática Lumen Gentium*, 1964. sobre a Igreja. São Paulo: Paulus, 2004. (Coleção Documentos da Igreja).

COMBLIN, José. *O Povo de Deus*. São Paulo: Paulus, 2002.

COMBLIN, José. *O tempo da Ação*. Ensaio sobre o Espírito e a História. Petrópolis: Vozes, 1982.

COMBLIN, José. Vaticano II ontem e hoje. *In. Revista Vida Pastoral*. n. 125, p. 2-10, 1985. Disponível em: <https://www.vidapastoral.com.br/artigos/documentos-e-concilio/vaticano-ii-ontem-e-hoje/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

COMBLIN, Joseph. La Iglesia Latino Americana desde Vaticano II. *In: Revista Mensaje*, n. 253, out. Chile, Santiago, 1976, p. 1. Disponível em: www.mensaje.cl/biblioteca/joseph%20comblin. Acesso em: 10 jun. 2025.

COMBLIN, Joseph. Lo que fue y lo que es el Vaticano II. *In: Revista Mensaje*, n. 344, nov. Chile, Santiago, 1985, p. 445. Disponível em: www.mensaje.cl/biblioteca/joseph%20comblin. Acesso em: 10 jun. 2025.

FAGGIOLI, Massimo. *Vaticano II*. A luta pelo sentido. São Paulo: Paulinas, 2013,

O'MALLEY, John W. *O que aconteceu no Vaticano II*. São Paulo: Loyola, 2014.

WILTGEN, Ralph. *O Reno se lança no Tibre*. O Concílio desconhecido. Niterói: Editora Permanência, 2007.

JOÃO XXIII. *Gaudet Mater Ecclesia*. Discurso de abertura ao Concílio Vaticano II – 11 de outubro de 1962. VII, n. 2. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.